



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CCB
11º Batalhão de Bombeiro Militar
3ºPELOTÃO/1ªCIA/11ºBBM



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 9864/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - CENTRO ADMINISTRATIVO

Nome Fantasia: Centro Administrativo

CNPJ: 91.573.048/0001-44

Ocupações: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 1030.41 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 11.40 m

Endereço: AV. 10 DE ABRIL, 382

Bairro: CENTRO

Cidade: Itacurubi

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

São Borja, 16 de janeiro de 2020

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i40317739 - 6411 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."